

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 18.979 - LOTE 17, CONJUNTO "J", QUADRA 210 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 10,00m pela frente, 10,00m pelo fundo, 15,00m pela lateral direita, 15,00m pela lateral esquerda, ou seja, 150,00m², limitando-se pela frente com Via Pública, pelo fundo com o lote 24, pela lateral direita com os lotes 20 e 21, e pela lateral esquerda com o lote 16. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial, - - -

R.1-18.979 - DOAÇÃO - Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na matrícula. **Adquirente:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.601/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Doação de 02/07/2009, às fls. 177/179, livro 0062-E, nas Notas do 9º Ofício do Gama - DF. **Valor para fins fiscais: R\$1.000,00.** A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF, 18 de setembro de 2009.- Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.2-18.979 - DOAÇÃO - Transmitente: DISTRITO FEDERAL, acima qualificado. **Adquirente:** ADAILTON DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CI nº 527.431-PM/DF, CPF nº 186.198.351-49, residente e domiciliado nesta Capital. **Valor para fins fiscais: R\$1.000,00.** **Título:** a escritura pública objeto do registro precedente. **OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR:** em 5 (cinco) anos, sob pena de reversão e oponível a adquirentes do imóvel, comprovada mediante averbação da Carta de Habite-se no Registro de Imóveis. Gama - DF, 18 de setembro de 2009 - Eu, Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.3-18.979 - HABITE-SE - De acordo com requerimento de 15.08.2011, e Carta de Habite-se nº 087/2011, expedida pela Administração Regional de Santa Maria - DF, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído uma prédio com área de 93,11m², cancelando-se, em consequência, a obrigação de construir incidente sobre o imóvel para todos os fins e efeitos de direito. Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos nº 001362011-23001870, relativos as Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF., 22 de agosto de 2011.- Eu, Adábria Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.4-18.979 - COMPRA E VENDA - Transmitente: ADAILTON DE CARVALHO, acima qualificado. **Adquirente:** LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, brasileiro, solteiro, militar, RG nº 13.901-CBM/DF, CPF nº 821.313.331-53, residente e domiciliado nesta Capital. **Título:** escritura pública lavrada em 08.11.2011, às fls. 062/075, livro 0411, retificada por outra lavrada em 09.11.2011, às fls. 077, livro 0411, e por outra lavrada em 17.11.2011, às fls. 116, livro 0411, todas nas Notas do 8º Ofício do Gama - DF. **Preço: R\$160.000,00.** Gama - DF, 21 de novembro de 2011. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R.5-18.979 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor Fiduciante: o adquirente, nomeado e qualificado no R.4 supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$134.200,00**. Prazo: **360 meses**. Juros nominais: **10,0262% ao ano**. Taxa efetiva: **10,5000% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 21 de novembro de 2011. Eu, ~~mm~~ Denisa de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

NOS TERMOS DO ART. 41 DA LEI 8.935/94
PROCEDE-SE AO ENCERRAMENTO DESTA
FICHA QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA
DE INFORMÁTICA.

SEGUE

Matrícula nº
18.979

Ficha
01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

Jorge Antônio Neves Pereira

Oficial de Registro

CNM

021105.2.0018979-04

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Av.6-18.979 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedor: LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, já qualificado. **Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Conforme Requerimento emitido em **20.06.2024**, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº **00106552**. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de **R\$ 5.362,80** (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) sobre valor tributável de **R\$ 178.760,00** (cento e setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais). Gama - DF, 13 de agosto de 2024. - Eu, *Letícia Santos Cordeiro*, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.  O oficial. 
